

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

Considerando o que preceitua o art. 33 do Regimento Interno e em conformidade com seu § 1º;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 019/2006):

“Deferir a Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, Juíza do Trabalho Substituta, os pedidos de antecipação de suas férias, referentes ao 1º período de 2005, anteriormente marcadas para o período de 03/07 a 01/08/2006, a fim de serem gozadas no período de 15/03 a 13/04/2006; e que as férias, referentes ao 2º período de 2005, sejam marcadas para o período de 03/07 a 01/08/2006”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno